

**LEI Nº. 529/2011**

*Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, autoriza abertura de crédito e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual instituído pela Lei nº. 490/2009, os Programas constantes do Anexo único, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para implantação e manutenção dos Programas CARTÃO MÃE e BOLSA UNIVERSITÁRIA, utilizando como fonte de recursos aquelas previstas nos incisos do § 1º. do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de novembro de 2011.

**JOAQUIM SOARES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO LEI Nº. 529/2011**

**- INCLUSÃO NO PPA -**

<b>SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08 244 0212 2 037 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE</b>	
<b>ORGÃO:</b> 05.00 – Sec. do Trabalho e Ação Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 05 – Sec. do Trab. e Ação Social	
<b>FUNÇÃO:</b> 08 – Assistência Social	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 – Assistência Comunitária	
<b>PROGRAMA:</b> 0212 – Promoção do Trabalho e Geração de Renda	
<b>Elemento de Despesa:</b> 33.90.48 – Outros Auxílios a Pessoas Físicas	
Valor para o exercício financeiro de 2011	39.000,00
Valor para o exercício financeiro de 2012	156.000,00
Valor para o exercício financeiro de 2013	177.000,00
<b>08 364 0266 2.038 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>ORGÃO:</b> 05.00 – Sec. do Trabalho e Ação Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 05 - Sec. do Trab. e Ação Social	
<b>FUNÇÃO:</b> 08 – Assistência Social	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 264 – Ensino Superior	
<b>PROGRAMA:</b> 0266 – Assist. a Estudantes do Ensino Superior	
<b>Elemento de Despesa:</b> 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	
Valor para o exercício financeiro de 2011	18.000,00
Valor para o exercício financeiro de 2012	72.000,00
Valor para o exercício financeiro de 2013	82.000,00

